

Carta Aberta ao Secretário de Estado de Educação

V. Exa. Sr. Aberson Carvalho de Sousa
Secretario de Estado de Educação
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre (SEE/AC)

A Organização dos Professores Indígenas do Acre (OPIAC) realizou, entre os dias 30 e 31 de outubro de 2023, encontro que reuniu professores de sete povos e oito terras indígenas com o objetivo de refletir sobre a política de educação escolar indígena no Acre. Esta carta pública resulta desse encontro e busca chamar a atenção para os graves problemas que marcam a realidade educacional indígena no estado.

Inicialmente é importante destacar que, desde o final dos anos 90, quando a Secretaria de Estado de Educação assumiu a responsabilidade de regularização das escolas indígenas e de seu reconhecimento como espaços educacionais autônomos e específicos no sistema estadual de ensino, nós professores indígenas, em parceria com a Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-Acre), buscamos o diálogo com o poder público para o desenvolvimento de políticas diferenciadas que respeitem nossos interesses, necessidades e direitos. Contribuímos para a formulação de políticas educacionais no estado do Acre e no país, a partir das nossas experiências e do reconhecimento que elas conquistaram como referenciais para a formação de professores, para a criação de currículos e propostas político-pedagógicas para as escolas, e elaboração de materiais didáticos específicos em português e nas línguas indígenas. Outro resultado importante desse trabalho foi ter contribuído para o surgimento dos agentes de saúde e os agentes agroflorestais, entre outros profissionais indígenas em nossos territórios.

Nas últimas duas décadas observamos o crescimento do número de escolas, das matrículas indígenas e da contratação provisória de professores. Todavia, essa expansão não tem sido acompanhada por condições suficientes para uma progressiva estruturação do oferecimento dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º) e implantação do Ensino Médio nas aldeias, demandas que seguem não atendidas há bastante tempo. Em anos recentes, nos deparamos com graves retrocessos nas condições básicas de oferta de educação escolar em muitas comunidades, como a insuficiência de estrutura física e materiais escolares, noutras comunidades, crianças e jovens ainda estão sem escola. A demanda das famílias por educação escolar básica tem sido um motivo para a saída de muitos jovens estudantes indígenas para as cidades.

Os momentos difíceis que vivemos anteriormente no país, com a descontinuidade ou paralisação de ações do Governo Federal para os povos indígenas e a ocorrência da pandemia, fizeram acentuar as desigualdades e as restrições que estavam presentes antes na oferta da educação escolar indígena no Acre. Avaliamos que o desatendimento



de prioridades básicas para a educação escolar indígena, ainda hoje, é um exemplo de omissão do Estado que viola nossos direitos.

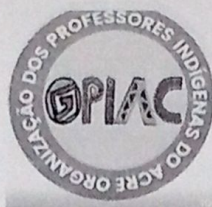
A formação de professores indígenas no magistério de nível médio foi interrompida. Entre 2011 e 2023, apenas um curso de formação no magistério indígena foi realizado pela SEE/AC. Não há qualquer sinalização para retomada dos cursos e viagens de assessoria. A realização de oficinas e acompanhamentos pedagógicos pontuais não respondem a necessidade de formação regular e certificada. Como os alunos podem continuar seus estudos em suas comunidades, sem professores habilitados para assumirem o Ensino Médio? Os professores indígenas estão impedidos de continuar sua escolarização, seu ingresso no ensino superior e sua habilitação para concurso público.

Nós, professores indígenas, devemos ter garantidas condições dignas de trabalho, também em relação aos nossos contratos e salários. Além dos prejuízos causados pela interrupção da formação e pela falta de perspectivas sobre a conclusão do magistério, os governos estão nos impondo contratos temporários, impedindo que possamos ingressar adequadamente na carreira do Magistério Público Indígena. Os professores indígenas não possuem um plano de carreira, não tem incorporado gratificações de tempo de serviço e não tem tido acesso aos demais direitos trabalhistas garantidos aos servidores estaduais efetivos. A SEE/AC não pode mais adiar a realização de concurso público para os professores já atuantes e com escolaridade que já atende às exigências estabelecidas na legislação estadual específica.

Estamos há muito tempo apresentando à SEE/AC esses e outros problemas, em permanente diálogo na busca por soluções. São muitas as avaliações e declarações produzidas ao longo de anos, frutos de reuniões como essa, seminários anuais sobre políticas públicas, encontros promovidos por organizações indígenas, além das assembleias anuais da OPIAC. Novamente, a situação da educação escolar indígena no Acre foi tema do Primeiro Fórum Indígena sobre Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais o Estado do Acre (realizado entre os dias 04 e 07 de julho de 2023).

Passados 5 anos da gestão do atual governador, e diante dos poucos resultados alcançados na condução das políticas educacionais para os povos indígenas, e diante do que identificamos como graves e persistentes violações de nossos direitos, nos reunimos mais uma vez na busca por soluções junto à SEE/AC, e solicitamos:

- 1) A instalação imediata dos trabalhos da Comissão Estadual de Educação Escolar Indígena (CEEI/AC), criada pela Portaria n.º 2.829, de 05 de dezembro de 2018, com condições que garantam a participação efetiva de representantes indígenas e o funcionamento regular da Comissão;



- 2) Garantir a efetivação e o cumprimento da Lei no. 3.467, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a regulamentação das escolas e professores indígena instituídos e mantidos pelo Poder Público;
- 3) Garantir a efetivação e o cumprimento da Lei no. 3.466, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Gestão Democrática Intercultural no âmbito da Educação Escolar Indígena;
- 4) Realizar o reconhecimento e a progressão de professores que já têm diplomas de ensino superior, bem como regularizar a situação funcional de professores que desempenham atividades administrativas e pedagógicas, concedendo a eles as gratificações salariais de direito;
- 5) Nomear para exercer a função de chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena da SEE-Ac representantes indígenas;
- 6) Realizar um diagnóstico da situação escolar em todas as terras indígenas no Acre que subsidie as decisões da CEEI/AC e a elaboração de projetos do Estado para captação de financiamento para retomada da educação escolar indígena;
- 7) Concluir a construção dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Indígenas e garantir a aprovação desses PPPs pelo Conselho Estadual de Educação;
- 8) Tornar público e acessível o detalhamento do orçamento disponível para a educação escolar indígena na rede estadual, incluindo recursos captados em anos anteriores para formação de professores; bem como garantir que essas informações estejam disponíveis nos núcleos estaduais de educação nos municípios;
- 9) Retomar a realização dos cursos de formação de magistério indígena e das viagens das equipes da SEE para a assessoria pedagógica. Para isso, a SEE deve buscar constituir parcerias com outras instituições públicas formadoras (como o IFAC e a UFAC);
- 10) Garantir a compra e a distribuição/entrega da merenda escolar nas aldeias. Com acompanhamento de nutricionistas, garantir a compra de alimentos perecíveis para as escolas mais próximas da sede dos municípios.
- 11) Garantir que a compra da merenda escolar regionalizada seja feita junto a mais de um produtor das aldeias.
- 12) Garantir condições financeiras e materiais para o trabalho dos técnicos pedagógicos indígenas em seus municípios de atuação, e para que realizem seu trabalho de assessoria pedagógica nas aldeias;



- 13) Realizar concurso público, específico e diferenciado para a contratação efetiva dos profissionais indígenas de educação, garantindo a consulta livre, prévia e informada junto aos povos indígenas e à OPIAC (segundo determina a Lei 3.467, de 27 de dezembro de 2018);
- 14) Convocar os professores indígenas que foram aprovados nos últimos processos seletivos realizados pela SEE;
- 15) Realizar a construção e a reforma das escolas nas aldeias com urgência;
- 16) Apresentar um Plano com ações imediatas (com prazos e ações concretas) que considerem diferentes frentes para resolução dos problemas apontados.

Rio Branco 31 de outubro de 2023

Assinam membros da Organização dos Professores Indígenas do Acre

- 1 - Edilene Machado Barbosa CPF: 510.514.782-00
- 2 - Francimar Marques do Nascimento CPF 628.640.412-00
- 3 - Aldeni Nunes de Matos CPF: 635.161.102-44
- 4 - Analice Ferreira da Costa CPF: 742.559.402-15
- 5 - Patrícia de Souza Silva CPF: 991.787.882-34.
- 6 - Edna Kuyra Alves Yawanawa CPF: 495.194.922-91
- 7 - Deo Herick
- 8 - Joaquim Paulo de Lima Kaxinawa CPF 216.848.042-72
- 9 - Peres João Bernardo Kaxinawa - CPF: 308.039.692-87
- 10 - Heos Artur Breij Manchineri - CPF: 716.501.722-49
- 11 - Mariano Sérgio Somera Manchineri - 975.369.382-68
- 12 - Andreia ARTUR Cabral manchineri -
- 13 - Valdo Fernandes Barbosa C.P.F. nº 485.766.082-49
- 14 - Jorle de Lima Barbosa 013.410.922-83
- 15 - Josimar Matos da Silva CPF: 692.062.892-49

16- Edo Carlos Gomes Barbosa Siqueira
CPF: 48.020.502-72

17- Edileuda Gomes de Araujo Chamenau
CPF: 690-017.642-04